



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 54/2016 – CASAL,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
– CASAL E A EMPRESA MULT CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.294.708/0001-81, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, e a empresa **MULT CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura, nº 41, Quadra G, Lote PQ – Miramar, São Jorge, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.509.781/0001-93, doravante, denominada simplesmente CONTRATADA; neste ato, representado pelo Gerente Administrativo o Sr. **FREDERICO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 036.059.204-84, tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolo nº 8402/2017, C.I. nº 77/2018 – UN FAROL, S.C. 20071, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento o prazo estabelecido na Cláusula Oitava do contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 22 de novembro de 2018 a 22 de novembro de 2019.

1.1. O início do prazo contratual que consta na Ordem de Serviço nº 34/2016 – SUNEK foi em 22/11/2016, e por um lapso foi anotado no primeiro termo aditivo as datas de 07 de outubro de 2017 a 07 de outubro de 2018.

1.2. Por força do dispositivo do art.110 da Lei 8.666/1993, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento fica mantido o valor global de R\$ 714.774,28 (setecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

2.1. Fica assegurada a CONTRATADA na data do aniversário a aplicação de Reajuste na forma pactuada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas pertinentes ao custeio dos serviços estabelecidos na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária

Unidade Orçamentária.....	132.200 – UN FAROL
Grupo de Despesa.....	300.000 – Serviços de Terceiros
Rubrica.....	301.000– Conservação e Manutenção de Sistemas

4. CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento. E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmada

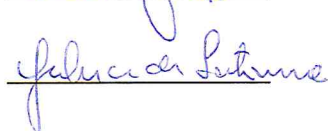
Maceió/AL,

02 de novembro de 2018


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL

TESTEMUNHAS:






OSMAR LISBOA
Vice Presidente de Gestão de Engenharia/CASAL


FREDERICO FERREIRA DA SILVA
P/CONTRATADA


DEMÉTRIO DE BRITO PEREIRA
P/CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016
PLANILHA DE CUSTOS



Companhia de Saneamento de Alagoas

OBRA: EXTENSÃO DE REDE

LOCAL: UN FAROL

DATA: JUL/2018

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
I						
INSTALAÇÃO DA OBRA						
1.1	CONTRATO 54/2016	Mobilização da Obra	%	5,00	680.737,41	34036,87
Sub Total 1						34.036,87
II						
SERVIÇOS						
SERVIÇOS PRELIMINARES						
2.1						-
2.1.1	CONTRATO 54/2016	Sinalização sem iluminação	m	4810,00	2,22	10.678,20
2.1.2	CONTRATO 54/2016	Sinalização com iluminação	m	3210,00	9,5	30.495,00
2.1.3	CONTRATO 54/2016	Sondagem até 2 metros de profundidade	und	57,00	39,72	2.264,04
2.1.4	CONTRATO 54/2016	Locação de eixo p/ rede de água	m	4010,00	0,91	3.649,10
Sub Total 2.1						47.086,34
2.2						-
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						
2.2.1	CONTRATO 54/2016	Escavação mecanizada de valas	m³	2197,92	4,64	10.198,35
2.2.2	CONTRATO 54/2016	Escavação manual de valas	m³	941,96	27,84	26.224,17
2.2.3	CONTRATO 54/2016	Reaterro apiloado manualmente	m³	941,96	36,37	34.259,09
2.2.4	CONTRATO 54/2016	Reaterro apiloado mecanicamente	m³	2197,92	6,47	14.220,54
2.2.5	CONTRATO 54/2016	Colchão de areia	m³	535,28	72,79	38.963,03
Sub Total 2.2						123.865,17
2.3						-
PAVIMENTAÇÃO						
2.3.1	CONTRATO 54/2016	Retirada e reposição de pavimento em asfalto	m²	2257,00	38,63	87.187,91
2.3.2	CONTRATO 54/2016	Fornecimento e aplicação de brita corrida	m³	451,40	88,47	39.935,36
Sub Total 2.3						280.846,06
2.4						-
REDE						
2.4.1	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DN 50 mm	m	1800,00	0,16	288,00
2.4.2	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DN 75 mm	m	960,00	0,39	374,40
2.4.3	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DN 100 mm	m	760,00	0,44	334,40
2.4.4	CONTRATO 54/2016	Carga e descarga de tubos de PVC DeFoFo DN 150 mm	m	490,00	0,67	328,30
2.4.5	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC PBA classe 12 DN 50 mm	m	1800,00	1,64	2.952,00
2.4.6	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC PBA classe 12 DN 75 mm	m	960,00	1,82	1.747,20
2.4.7	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC PBA classe 12 DN 100 mm	m	760,00	2,23	1.694,80
2.4.8	CONTRATO 54/2016	Assentamento de tubos PVC DeFoFo DN 150 mm	m	490,00	3,07	1.504,30
2.4.9	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC JE DN 50 mm	und	96,00	1,64	157,44
2.4.10	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC JE DN 75 mm	und	28,00	1,82	50,96
2.4.11	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC JE DN 100 mm	und	20,00	2,23	44,60
2.4.12	CONTRATO 54/2016	Assentamento de peças e conexões PVC DeFoFo DN 150 mm	und	7,00	4	28,00
2.4.13	CONTRATO 54/2016	Bloco de ancoragem 0,50x0,50x0,50 m (10 und)	m³	1,25	457,37	571,71
2.4.14	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 50 mm	und	30,00	44,79	1.343,70



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

2.4.15	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 75 mm	und	24,00	95,75	2.298,00
2.4.16	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 100 mm	und	10,00	176,18	1.761,80
2.4.17	CONTRATO 54/2016	Interligação em rede de PVC de 150 mm	und	6,00	216,53	1.299,18
2.4.18	CONTRATO 54/2016	Ligação domiciliar comum	und	1000,00	125,41	125.410,00
2.4.19	CONTRATO 54/2016	Caixa de hidrômetro padrão CASAL	und	10,00	51,45	514,50
2.4.20	CONTRATO 54/2016	Cadastro e teste de rede	m	4010,00	1,48	5.934,80
Sub Total 2.4						148.638,09
2.5	SERVIÇOS FINAIS					
2.5.1	CONTRATO 54/2016	Bota fora	m³	135,24	37,41	5.059,33
Sub Total 2.5						5.059,33
III	MATERIAIS					
3.1	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC PBA JE classe 12 DN 50mm	m	1800,00	8,04	14.472,00
3.2	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC PBA JE classe 12 DN 75mm	m	960,00	15,44	14.822,40
3.3	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC PBA JE classe 12 DN 100mm	m	760,00	25,92	19.699,20
3.4	CONTRATO 54/2016	Tubos PVC DeFoFo DN 150mm	m	490,00	45,16	22.128,40
3.5	CONTRATO 54/2016	Luva PVC PBA JE DN 50mm	und	58,00	6,93	401,94
3.6	CONTRATO 54/2016	Tê PVC PBA JE DN 50mm	und	28,00	21,44	600,32
3.7	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC JE DN 50mm	und	10,00	17,38	173,80
3.8	CONTRATO 54/2016	Luva PVC PBA JE DN 75mm	und	14,00	14,66	205,24
3.9	CONTRATO 54/2016	Tê PVC PBA JE DN 75mm	und	10,00	52,41	524,10
3.10	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC JE DN 75mm	und	4,00	40,55	162,20
3.11	CONTRATO 54/2016	Luva PVC PBA JE DN 100mm	und	10,00	26,58	265,80
3.12	CONTRATO 54/2016	Tê PVC PBA JE DN 100mm	und	7,00	101,36	709,52
3.13	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC JE DN 100mm	und	3,00	72,66	217,98
3.14	CONTRATO 54/2016	Luva PVC DeFoFo DN 150mm	und	4,00	42,38	169,52
3.15	CONTRATO 54/2016	Tê PVC DeFoFo JE DN 150mm	und	2,00	250	500,00
3.16	CONTRATO 54/2016	Curva 90° PVC DeFoFo JE DN 150mm	und	1,00	190	190,00
Sub Total 3						75.242,42
TOTAL						R\$ 714.774,28

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
3



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Companhia de Saneamento de Alagoas

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: EXTENSÃO DE REDE

LOCAL: UN FAROL

DATA: JUL/2018

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	P; TOTAL	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
I	INSTALAÇÃO DA OBRA													
1.1	Mobilização da Obra	34.036,87	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			2.722,95	3.063,32	2.722,95	2.722,95	3.063,32	2.722,95	2.722,95	2.722,95	3.063,32	2.722,95	2.722,95	3.063,32
II	SERVIÇOS													
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	47.086,34	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			3.766,91	4.237,77	3.766,91	3.766,91	4.237,77	3.766,91	3.766,91	3.766,91	4.237,77	3.766,91	3.766,91	4.237,77
2.2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	123.865,17	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			9.909,21	11.147,87	9.909,21	9.909,21	11.147,87	9.909,21	9.909,21	9.909,21	11.147,87	9.909,21	9.909,21	11.147,87
2.3	PAVIMENTAÇÃO	280.846,06	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			22.467,68	25.276,15	22.467,68	22.467,68	25.276,15	22.467,68	22.467,68	22.467,68	25.276,15	22.467,68	22.467,68	25.276,15
2.4	REDE (MATERIAL E MÃO DE OBRA)	223.880,51	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			17.910,44	20.149,25	17.910,44	17.910,44	20.149,25	17.910,44	17.910,44	17.910,44	20.149,25	17.910,44	17.910,44	20.149,25
	SERVIÇOS FINAIS	5.058,33	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	8,00%	9,00%	8,00%	8,00%	9,00%
			404,75	455,34	404,75	404,75	455,34	404,75	404,75	404,75	455,34	404,75	404,75	455,34
	FATURAMENTO DA OBRA	R\$ 714.774,28	R\$ 57.181,94	R\$ 64.329,69	R\$ 57.181,94	R\$ 57.181,94	R\$ 64.329,69	R\$ 57.181,94	R\$ 57.181,94	R\$ 57.181,94	R\$ 64.329,69	R\$ 57.181,94	R\$ 57.181,94	R\$ 64.329,69

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2016

B.L.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]